DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE AREALVA

Conforme Lei Municipal nº 1.999, de 26 de setembro de 2017

www.arealva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Atas de Sessões 2
Conselhos Municipais 6
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA 6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Arealva, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Arealva poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.arealva.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Arealva
CNPJ 46.137.428/0001-81
Praça Didimo Maulaz Silva, 798
Telefone: (14) 3296-8600
Site: www.arealva.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

Câmara Municipal de Arealva
CNPJ 01.666.739/0001-08
Rua Joaquim Maia, 263
Telefone: (14) 3296-1296
Site: www.camaraarealva.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Arealva garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.arealva.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE AREALVA
Conforme Lei Municipal nº 1.999, de 26 de setembro de 2017

ATA DE REALIZAÇÃO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA

Proc. Licitatório n.º 000019/24
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA (PORTAL DE COMPRAS) n.º 1

Objeto: A presente licitação tem por objeto, a contratação de empresa especializada, sob o regime de empreitada por preço global, para a Prestação de Serviços de Ampliação do Cemitério, Construção, Alambrado, Guia, Calçamento e Muro, localizado na Avenida da Saudade – Bairro Centro – CEP 17.167-014 – Arealva – SP, conforme as especificações técnicas contidas no projeto básico e/ou executivo, com todas as suas partes, desenhos, especificações e outros complementos.
Detalhamento do Objeto: A presente licitação tem por objeto, a contratação de empresa especializada, sob o regime de empreitada por preço global, para a Prestação de Serviços de Ampliação do Cemitério, Construção, Alambrado, Guia, Calçamento e Muro, localizado na Avenida da Saudade – Bairro Centro – CEP 17.167-014 – Arealva – SP, conforme as especificações técnicas contidas no projeto básico e/ou executivo, com todas as suas partes, desenhos, especificações e outros complementos.

Na data de 15 de abril de 2024, às nove horas, zero minuto e zero segundo, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, composta na lista abaixo:

Portaria	Data	Nome	Cargo
3969	29/01/2024	Karina Genovese Gomes Felicio	Equipe de Apoio
3969	29/01/2024	Leandro Roversi de Oliveira	Equipe de Apoio
3969	29/01/2024	Luana de Oliveira Tobias	Agente de Contratação
3969	29/01/2024	Nathan Cesar de Oliveira Macedo	Equipe de Apoio
3969	29/01/2024	Valdir Braz Arroteia	Agente de Contratação

Reuniram-se para realizar os procedimentos relativos a Concorrência Eletrônica em epígrafe. Inicialmente o Pregoeiro abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas e abrindo a fase de lances.

CREDENCIAMENTO

Lista de credenciados abaixo:

Código	Proponente / Fornecedor	Tipo Empresa	CNPJ	Preferência de contratação (art. 44 da LC 123/2006)
Lances	Representante	CPF	RG	
	EDSON BATISTA LIRA	ME	69.347.730/0001-60	Sim
Sim	EDSON BATISTA LIRA	068.120.478-80	RG11262351	
	FOX MILENIUM ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	ME	47.156.072/0001-96	Sim
Sim	NILSON APARECIDO FERRAZ DA SILVA	127.049.308-64	196659826	
	NBM ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA	EPP	27.879.068/0001-49	Sim
Sim	NIKOLAI VIDAL TRIGO MASCHIO	395.008.348-04	46.922.579-8	

CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA RECEBIDAS

Com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro procedeu à análise das propostas recebidas, quando foi verificado se cada proposta atendia aos requisitos do edital, passou então ao exame da compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento. Constatada a regularidade das propostas, passou a selecionar os licitantes que participarão da etapa de lances em razão dos preços propostos, conforme lista de classificação da proposta recebidas apresentada a seguir:

Item	Descrição		
1	Proposta para todos os itens		Status
Classif.	Código Proponente / Fornecedor	Valor Total	Lance
1	FOX MILENIUM ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	189.190,55	Classificado
	EDSON BATISTA LIRA	0,00	Desclassificado
	Motivo: Proposta não informada.		Proposta não informada.
	NBM ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA	0,00	Desclassificado
	Motivo: Proposta não informada.		Proposta não informada.

MENSAGENS

Apelido	Código	Preferência de contratação (art. 44 da LC 123/2006)
Proponente / Fornecedor	Tipo Empresa	Empresa sediada local ou regionalmente
LIC001		Sim
NBM ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA	EPP	Não
LIC002		Sim
EDSON BATISTA LIRA	ME	Não

LIC003		Sim
FOX MILENIUM ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	ME	Não

Mensagens do Processo Licitatório
Mensagens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 15/04/2024 09:04:26)
Sessão iniciada, aguarde.
De: Agente de Contratação - Para: TODOS - (Data e Hora: 15/04/2024 09:04:53)
Bom dia a todos
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 15/04/2024 09:07:17)
Propostas enviadas em análise, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 15/04/2024 09:10:16)
Item: 1 - Proposta para todos os itens
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 15/04/2024 09:10:16)
Atenção, mensagens disponíveis para o item!
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 15/04/2024 10:59:20)
Sessão suspensa.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 15/04/2024 10:59:20)
Data da nova realização: 15/04/2024 -
Horário: 12:30 -
Motivo: Suspensão Administrativa - Pausa para almoço
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 15/04/2024 12:35:51)
Sessão iniciada, aguarde.
De: Agente de Contratação - Para: LIC003 - (Data e Hora: 15/04/2024 12:58:00)
Senhor(a), na sua documentação ficou faltando o balanço de 2022, como a empresa foi aberta no mês 07 de 2022, preciso que encaminhe do respectivo período. Conforme consta em Edital, é necessário que apresente dos 02 (dois) últimos anos. Terá o prazo de 02 (duas) horas para anexar aqui no chat.
De: LIC003 - Para: PREGOEIRO - (Data e Hora: 15/04/2024 13:14:57)
a empresa foi aberta em julho de 2022 mas não teve atividades
De: LIC003 - Para: PREGOEIRO - (Data e Hora: 15/04/2024 13:15:19)
Só temos este balanço
De: Agente de Contratação - Para: LIC003 - (Data e Hora: 15/04/2024 14:05:00)
esta faltando a Declaração, conforme modelo em Edital. E a declaração formal, da visita técnica
De: LIC003 - Para: PREGOEIRO - (Data e Hora: 15/04/2024 14:09:16)
ok vou encaminhar
De: LIC003 - Para: PREGOEIRO - (Data e Hora: 15/04/2024 14:20:34)
Anexo
DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE VISTORIA.pdf
De: Agente de Contratação - Para: LIC003 - (Data e Hora: 15/04/2024 14:25:35)
falta a declaração como consta em anexo III do edital
De: LIC003 - Para: PREGOEIRO - (Data e Hora: 15/04/2024 14:30:59)
ok
De: LIC003 - Para: PREGOEIRO - (Data e Hora: 15/04/2024 14:44:11)
Anexo
DECLARAÇÕES.pdf
De: LIC003 - Para: PREGOEIRO - (Data e Hora: 15/04/2024 15:40:28)
Falta mais alguma declaração?
De: SISTEMA - Para: LIC003 - (Data e Hora: 15/04/2024 15:44:40)
Licitante habilitado pela comissão, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 15/04/2024 15:56:13)
Sessão finalizada, Ata do processo licitatório em elaboração pela comissão.

Lote / Item 1
Mensagens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 15/04/2024 09:10:16)
Resultado da classificação das propostas lançadas:
1º - LIC003 (Classificado).
LIC002 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC001 (Desclassificado: Proposta não informada.)
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 15/04/2024 09:10:16)
Em disputa, aguardando lances.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 15/04/2024 09:10:16)
Modo aberto, tempo de 10 minutos, será prorrogada pelo sistema caso houver lance ofertado nos últimos 2 minutos.
De: LIC003 - Para: PREGOEIRO - (Data e Hora: 15/04/2024 09:13:22)
Bom dia
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 15/04/2024 09:20:18)
Lances finalizados, aguardando análise da comissão.
De: SISTEMA - Para: LIC003 - (Data e Hora: 15/04/2024 09:20:35)
Em negociação com o licitante do melhor lance ofertado.
De: Agente de Contratação - Para: LIC003 - (Data e Hora: 15/04/2024 09:20:58)
Senhor(a), consegue melhorar o valor?
De: LIC003 - Para: PREGOEIRO - (Data e Hora: 15/04/2024 09:22:46)
Esta é a nossa melhor oferta
De: Agente de Contratação - Para: LIC003 - (Data e Hora: 15/04/2024 09:32:54)

Ok, vamos vamos abrir o prazo de 02 (duas) horas para envio da proposta e seus arquivos, incluindo planilha, cronograma
De: Agente de Contratação - Para: LIC003 - (Data e Hora: 15/04/2024 09:33:04)
Conforme consta em Edital
De: LIC003 - Para: PREGOEIRO - (Data e Hora: 15/04/2024 09:34:34)
manda por email?
De: Agente de Contratação - Para: LIC003 - (Data e Hora: 15/04/2024 09:40:57)
não não, aqui no chat mesmo, conforme consta em edital
De: LIC003 - Para: PREGOEIRO - (Data e Hora: 15/04/2024 10:13:43)
Anexo
PLANILHA.pdf
De: LIC003 - Para: PREGOEIRO - (Data e Hora: 15/04/2024 10:14:01)
Anexo
CRONOGRAMA.pdf
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 15/04/2024 12:35:58)
Fase de aceitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 15/04/2024 12:36:01)
Item foi aceito pela comissão, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 15/04/2024 15:44:33)
Fase de habilitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: LIC003 - (Data e Hora: 15/04/2024 15:44:47)
Licitante vencedor do item.
De: SISTEMA - Para: LIC003 - (Data e Hora: 15/04/2024 15:44:47)
47.156.072/0001-96
FOX MILENIUM ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA
Melhor oferta: R$ 189.190,55
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 15/04/2024 15:44:47)
Intenção de recurso aberta para o item.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 15/04/2024 15:44:47)
Intenção de Recurso, tempo de 10 minutos.
Atenção, sempre verifique os “Documentos Digitalizados” disponibilizados durante o processo.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 15/04/2024 15:54:48)
Intenção de recurso finalizada, item em adjudicação.

RODADA DE LANCES, LC 123 / 2006 E NEGOCIAÇÃO

A sequência de ofertas de lances ocorreu da forma que consta da lista de lances a seguir:

Item			Descrição				
1			Proposta para todos os itens				
Rodada	Nº Lance	Código	Proponente / Fornecedor	% Desconto	Vlr. Lance Tot.	Situação	Data/Hora
			FOX MILENIUM ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	0,00	189.190,55	Finalizado	

SITUAÇÃO DOS ITENS

As ofertas foram classificadas, conforme lista de situação dos itens:

Item	Código	Descrição Proponente / Fornecedor	Melhor Preço	Situação/Obs.
1		Proposta para todos os itens		
		FOX MILENIUM ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	189.190,55	Aceito apenas 1 Proposta

HABILITAÇÃO

Analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, o que consta na lista:

Código	Proponente / Fornecedor	Tipo Empresa	Representante	Situação
	EDSON BATISTA LIRA	ME	EDSON BATISTA LIRA	Apto à Negociação
	FOX MILENIUM ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	ME	NILSON APARECIDO FERRAZ DA SILVA	Habilitado
	NBM ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA	EPP	NIKOLAI VIDAL TRIGO MASCHIO	Apto à Negociação

RECURSO

Após a declaração da licitante vencedora, não houve intenção de recurso.

ENCERRAMENTO

Ato contínuo, o (a) Sr (a) Pregoeiro (a) declarou como encerrada a sessão, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, os itens da concorrência que constam na lista:

Item	FOX MILENIUM ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA Descrição	Valor Total

1	Proposta para todos os itens	189.190,55

Em seguida, lavrando esta Ata dos Trabalhos, que vai por ele (a) assinada, juntamente com os membros de sua Equipe de Apoio.

OCORRÊNCIAS
Não houve.

ASSINAM
Comissões / Portarias:

_____
Karina Genovese Gomes Felicio
Cargo: Equipe de Apoio
PORTARIA: 3969 DE 29/01/2024

_____
Leandro Roversi de Oliveira
Cargo: Equipe de Apoio
PORTARIA: 3969 DE 29/01/2024

_____
Valdir Braz Arroteia
Cargo: Agente de Contratação
PORTARIA: 3969 DE 29/01/2024

_____
Nathan Cesar de Oliveira Macedo
Cargo: Equipe de Apoio
PORTARIA: 3969 DE 29/01/2024

_____
Luiz Carlos Besson
Cargo: Assessor de Planejamento Urbanistico

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE AREALVA
LEI FEDERAL Nº 8.069/1990 - LEI MUNICIPAL Nº 1.227/1999
RUA ELEAZAR BRAGA, Nº 117 - CENTRO - AREALVA/SP - CEP: 17160-005
FONE/FAX: (14) 3296.2248 - E-mail: cmdca@arealva.sp.gov.br
CMDCA http://www.arealva.sp.gov.br/portal/servicos/48/Conselhos-Municipais/CMDC

Resolução nº 01 de 15 de abril de 2024

Institui a Comissão Especial para o Processo de Escolha Suplementar *dos membros do Conselho Tutelar do Município de Arealva.*

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Arealva, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 132 e 139 do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal n. 8.069/1990), na Resolução n. 231/2022 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda) e na Lei Municipal nº 1.295/2004 e Decreto Municipal nº1.734/2017, RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Especial com o objetivo de conduzir o Processo de Escolha Suplementar dos membros suplentes do Conselho Tutelar do Município de Arealva, sendo composta por 04 (quatro) conselheiros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, garantindo a paridade entre governo e sociedade civil.

§ 1º Não poderão fazer parte da Comissão Especial os conselheiros que concorrerão ao Processo de Escolha Suplementar para membro do Conselho Tutelar ou os cônjuges, companheiros, parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de candidatos inscritos.

§ 2º Caso algum membro do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente venha a se tornar impedido por conta do disposto no § 1º deste artigo, será afastado da Comissão, sendo substituído por outro conselheiro.

Art. 2º Integram a Comissão Especial os seguintes conselheiros:
Raquel Regina Tavares, RG 48.233.473-3- representante governamental.
Keroli Dorete de Azevedo RG: 52.995.625-1- representante governamental.
João Carlos Surita de Oliveira RG: 58.966.917-5- representante da sociedade civil
Ariane Letícia Fulanetto Domingues RG: 43.157.290-2- representante da sociedade civil.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE AREALVA
LEI FEDERAL Nº 8.069/1990 - LEI MUNICIPAL Nº 1.227/1999
RUA ELEAZAR BRAGA, Nº 117 - CENTRO - AREALVA/SP - CEP: 17160-005
FONE/FAX: (14) 3296.2248 - E-mail: cmdca@arealva.sp.gov.br
CMDCA **http://www.arealva.sp.gov.br/portal/servicos/48/Conselhos-Municipais/CMDC**

§ 1º Em caso de impedimento, ausência ou afastamento de um dos representantes governamentais, este será substituído por Jenifer Aline Policarpo RG: 49.752.392-9

§ 2º Em caso de impedimento, ausência ou afastamento de um dos representantes da sociedade civil, este será substituído por Carla Karoene Pavani Moraes RG: 47.329.125-3.

§ 3º O CMDCA deverá, entre os membros da Comissão Especial, eleger um Coordenador, cujo voto prevalecerá em caso de empate.

Art. 3º Compete à Comissão Especial analisar os pedidos de registro de candidatura e dar ampla publicidade à relação dos pretendentes inscritos, facultando a qualquer cidadão impugnar, no prazo de 2 (dois) dias, contados da publicação, candidatos que não atendam aos requisitos exigidos, indicando os elementos probatórios.

§ 1º Diante da impugnação de candidatos ao Conselho Tutelar em razão do não preenchimento dos requisitos legais ou da prática de condutas ilícitas ou vedadas, cabe à Comissão Especial:
I – Notificar os candidatos, concedendo-lhes prazo para apresentação de defesa;
II – Realizar reunião para decidir acerca da impugnação da candidatura, podendo, se necessário, ouvir testemunhas eventualmente arroladas, determinar a juntada de documentos e a realização de outras diligências;
III – Comunicar ao Ministério Público.

Art. 4º Das decisões da Comissão Especial caberá recurso à Plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que se reunirá, em caráter extraordinário, para decisão com o máximo de celeridade.

Parágrafo único. Esgotada a fase recursal, a Comissão Especial encarregada de realizar o Processo de Escolha Suplementar publicará a relação dos candidatos habilitados, com cópia ao Ministério Público.

Art. 5º São atribuições da Comissão Especial:

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE AREALVA
LEI FEDERAL Nº 8.069/1990 - LEI MUNICIPAL Nº 1.227/1999
RUA ELEAZAR BRAGA, Nº 117 - CENTRO - AREALVA/SP - CEP: 17160-005
FONE/FAX: (14) 3296.2248 - E-mail: cmdca@arealva.sp.gov.br
CMDCA **http://www.arealva.sp.gov.br/portal/servicos/48/Conselhos-Municipais/CMDC**

I – Realizar reunião destinada a dar conhecimento formal das regras do Processo de Escolha Suplementar aos candidatos considerados habilitados, sob pena de imposição das sanções previstas na legislação local;

II – Estimular e facilitar o encaminhamento de notícias de fatos que constituam violação das regras de divulgação do Processo de Escolha Suplementar por parte dos candidatos ou à sua ordem;

III – Analisar e decidir, em primeira instância administrativa, os pedidos de impugnação, denúncias e outros incidentes ocorridos a partir do lançamento do edital, durante a campanha e no dia da votação;

IV – Se utilizadas urnas eletrônicas, providenciar o encaminhamento da lista dos candidatos ao Tribunal Regional Eleitoral, observando rigorosamente a forma e o prazo estabelecido pela Justiça Eleitoral; caso não haja utilização de urnas eletrônicas, providenciar a confecção das cédulas, conforme modelo a ser aprovado, preferencialmente seguindo os parâmetros das cédulas impressas da Justiça Eleitoral;

V – Escolher, mediante posterior homologação do CMDCA, e divulgar os locais do Processo de Escolha Suplementar, preferencialmente seguindo o zoneamento da Justiça Eleitoral;

VI – Selecionar e convocar, preferencialmente junto aos órgãos públicos municipais, os mesários e escrutinadores, bem como seus respectivos suplentes, que serão previamente orientados sobre como proceder no dia do Processo de Escolha Suplementar, na forma da resolução regulamentadora do pleito;

VII – Solicitar, junto ao comando da Polícia Militar e Guarda Municipal local, a designação de efetivo para garantir a ordem e a segurança dos locais do Processo de Escolha Suplementar e apuração;

VIII – Divulgar, imediatamente após a apuração, o resultado do Processo de Escolha Suplementar; e

IX – Resolver os casos omissos.

Art. 6º Compete à Comissão Especial processar e decidir sobre as denúncias referentes à propaganda eleitoral e demais irregularidades, podendo, inclusive, determinar a retirada ou a suspensão da propaganda, o recolhimento do material e a cassação da candidatura, assegurada a ampla defesa e o contraditório, na forma de resolução específica.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE AREALVA
LEI FEDERAL Nº 8.069/1990 - LEI MUNICIPAL Nº 1.227/1999
RUA ELEAZAR BRAGA, Nº 117 - CENTRO - AREALVA/SP - CEP: 17160-005
FONE/FAX: (14) 3296.2248 - E-mail: cmdca@arealva.sp.gov.br
CMDCA http://www.arealva.sp.gov.br/portal/servicos/48/Conselhos-Municipais/CMDC

Art. 7º Os recursos interpostos contra decisões da Comissão Especial serão analisados e julgados pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 6º A Comissão Especial deve notificar o Ministério Público, com a antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, de todas as reuniões deliberativas a serem realizadas pela comissão e pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, bem como de todas as decisões nelas proferidas e de todos os incidentes verificados.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Arealva, 15 de abril de 2024

Sirleni Regina Santo Simionato
Presidente do CMDCA